

Gabinete de Apoio ao Presidente

DESPACHO Nº 011/GAP/2013

Assunto:

Gabinete de Apoio ao Presidente - Delegação de Competências

1. Pelo meu despacho n.º 047/GAP/2012, de 28 de dezembro, foram delegadas competências na minha Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Ana Cristina Guerreiro Lopes Vieira.

2. De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável nos termos do n.º 4, do art.º 73 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação vigente, mantenho na delegada a prática de atos de administração ordinária – entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios – no âmbito das seguintes matérias:
 - . Relações Institucionais;
 - . Projetos Económicos e Turismo;
 - . Modernização Administrativa;
 - . Comunicação.

3. Fica assim revogada a competência delegada na área da Proteção Civil.

Publicite-se.

Santiago do Cacém, 21 de março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


Vitor Proença